



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1560/2022

16.12.2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional nº 9661, em razão de não cumprir sua carga horaria no período de 31.05.2022 a 30.09.2022.

Art. 2º Designo os Servidores Públicos Municipais Estáveis abaixo arrolados, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a qual ficará encarregada de proceder todos os trabalhos relativos a mesma, até a elaboração de Relatório Final.

1. - MARLETE DELLA GIUSTINA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.564.904-7 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nomeada pela Portaria nº 382/2002, de 17.06.2002.

2. - IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.859.813-3 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1455/2021, de 08.11.2021.

3. - ANAIR PANSERA QUOOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.369.796-8 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria nº 0781/2006, de 01.03.2006.

Art. 3º - Assim sendo, constituirão a presente Comissão os servidores retro qualificados, a qual terá sob a Presidência da primeira nominada.

Art. 4º - O Prazo máximo para conclusão dos trabalhos será 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor do presente Decreto, prorrogáveis por igual prazo.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Servidores nomeados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Conhecimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1560/2022 - 16.12.2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional nº 9661, em razão de não cumprir sua carga horária no período de 31.05.2022 a 30.09.2022.

Art. 2º Designo os Servidores Públicos Municipais Estáveis abaixo arrolados, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a qual ficará encarregada de proceder todos os trabalhos relativos a mesma, até a elaboração de Relatório Final.

1. - MARLETE DELLA GIUSTINA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.564.904-7 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nomeada pela Portaria nº 382/2002, de 17.06.2002. 2. - IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.859.813-3 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1455/2021, de 08.11.2021. 3. - ANAIR PANSERA QUOOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.369.796-8 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria nº 0781/2006, de 01.03.2006.

Art. 3º - Assim sendo, constituirão a presente Comissão os servidores retro qualificados, a qual terá sob a Presidência da primeira nomeada, Art. 4º - O Prazo máximo para conclusão dos trabalhos será 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor do presente Decreto, prorrogáveis por igual prazo.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Servidores nomeados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Dê-se Conhecimento. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de dezembro de 2022. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOC DE PAIS PINHAL DE SAO BENTO
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/12/2023, conforme Processo inexigibilidade nº 1/2021 e Contrato original nº 29/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 19/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 19.500,00(Dezenove Mil e Quinhentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/12/2023, conforme Processo inexigibilidade nº 1/2021 e Contrato original nº 30/2021. CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3680/2022 - 15.12.2022

Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências, Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 253/2022 - SRH de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. JONATAN FREIRE, cadastrado sob matrícula nº 9791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 05 de dezembro de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de dezembro de 2022. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3681/2022 - 15.12.2022

Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 251/2022 - SRH de 14 de dezembro de 2022 e Aviso de Férias de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI, cadastrado sob a matrícula nº 1841, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 10.07.2021 a 09.07.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3682/2022 - 15.12.2022

Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 252/2022 - SRH de 14 de dezembro de 2022 e Aviso de Férias de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO BASOTTI, cadastrado sob a matrícula nº 10731, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 a 28.02.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 06.585.271/0001-30
Rua João Arlido, 115 - Fone (46) 3665-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2022 - DL

Processo Administrativo: 46-12/2022
Processo de Licitação: 107/2022
Data do Processo: 14/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 107/2022
- b) Licitação Nº: 13/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/12/2022
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMEMORAÇÕES AO 30º ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 005105 - VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	2	0,0000	3.760,00
			3.760,00

Flor da Serra do Sul, 15 de Dezembro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 107/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso I, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMEMORAÇÕES AO 30º ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, nos termos do processo nº 107/2022.

CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 36.037.055/0001-13
ENDEREÇO: R MARINGÁ, 60 - ** VILA NOVA, Francisco Beltrão- Pr. CEP: 85.6605-010
PRAZO DE VIGENCIA: 15 de Dezembro de 2022 a 14 de Março de 2023.
Flor da Serra do Sul/Pr, 15 de Dezembro de 2022.
Ana Paula da Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 304/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Valor: 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
Vigência: Início: 19/12/2022 - Término: 19/03/2023
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 13/2022
Recursos: Dotação: 2.003.3.90.39.00.00.00.00 (21) Saldo: 67.059,21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMEMORAÇÕES AO 30º ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.
Flor da Serra do Sul, 19 de Dezembro de 2022
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4871/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Alteração de Carga Horária Temporária Transitoria dos Professores do Magistério Público Municipal Edital Nº 002/2022, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e observadas as disposições previstas na Lei Municipal Nº. 102/2017 de 21 de dezembro de 2017 e Lei Complementar 117/2022 de 07 de abril de 2022 e considerando a lista de classificação do Processo Seletivo de acordo com as inscrições realizadas seguindo os critérios do Edital Nº. 002/2022 para Alteração de Carga Horária Temporária Transitoria dos Professores do Magistério Público Municipal; DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto homologado o resultado final do processo seletivo de Alteração Temporária de carga horária para Professores efetivos do quadro do Magistério Público Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, com classificação em ordem decrescente por cargo/raça, a seguir detalhada.

Classificação final de Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (ingresso no Ensino Fundamental):

Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01 Eloi de Fátima S. de Oliveira	24 anos, 10 meses e 10 dias	54	03
02 Hélio Oldiges	22 anos 10 meses e 10 dias	50	03
03 Regiane Brunetto	6 anos, 10 meses e 02 dias	38	02

Classificação final de Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Educação Infantil (ingresso na Educação Infantil):

Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01 Elizandra Rayzer Piccinin Magri	14 anos, 11 meses e 08 dias	44	02
02 Adriana Zambiazzi	14 anos 11 meses e 07 dias	46	01
03 Cleuza Aparecida Dutra	9 anos, 10 meses e 19 dias	41	01
04 Genezi Martins Farias	08 anos, 10 meses e 23 dias	47	01
05 Elisa Talita Rotava	06 anos, 10 meses e 02 dias	34	01
06 Marivone Aparecida Buffon Borghetti	06 anos, 10 meses e 02 dias	53	03
07 Cleide de Fátima Plazita Cossa	06 anos, 10 meses e 02 dias	54	01

Classificação final da Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Artes (ingresso em Artes):

Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01 Lucinda Falchetti Paganini	14 anos, 11 meses e 08 dias	50	01

Classificação final da Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Educação Física (ingresso em Educação Física):

Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01 Fernanda Borghetti	8 anos, 10 meses e 23 dias	30	

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Saltinho - SC, 14 de dezembro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elizângela Sganzerla - Agente de Administração

JOSÉ RICARDO JACOMELLO

Infinity Print Suprimentos e Informática LTDA

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi

Código Identificador:F880BB34

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.672.925/0001-02, com endereço na Rua Mario Latorre, 245, Pq. Pinheiros, CEP: 06.767-230, na cidade de TABOÃO DA SERRA/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 356.201.198-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: 166,00 (cento e sessenta e seis reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 23 de novembro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO

Prefeita Municipal

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Patric Diego Campos Andrade 35620119890

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi

Código Identificador:CECA921F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO Nº 1159/2022**

SÚMULA: "Dispõe sobre a designação de Gerente da Agência do Trabalhador."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Thais Aparecida da Cruz, inscrita no CPF/MF n.º 126.510.059-40, portadora do RG n.º 14.154.497-7, para exercer a função de **GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 16 de dezembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:1E4821F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO Nº 1143/2022**

Súmula: "Estabelece o déficit técnico atuarial do RPPS do Município de Mandirituba para o Exercício 2023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do aporte para cobertura de déficit apurado na avaliação atuarial de 6% a.a.

DECRETA

Art.1º Fica incluído o acréscimo de 6% sob o valor R\$1.413.537,53, atingindo o valor de R\$1.498.349,68 como definido pelo decreto n.º 817 de 27 de abril de 2021, dos aportes relativos aos déficits ano base 2021, data base dezembro de 2020, para cobertura do déficit atuarial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mandirituba, 01 de dezembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:944FA6E4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 3680/2022 - 15.12.2022**

Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 253/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. **JONATAN FREIRE**, cadastrado sob matrícula nº 9791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:06B51EBA

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1560/2022 - 16.12.2022**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional nº 9661, em razão de não cumprir sua carga horária no período de 31.05.2022 a 30.09.2022.

Art. 2º Designo os Servidores Públicos Municipais Estáveis abaixo arrolados, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a qual ficará encarregada de proceder todos os trabalhos relativos a mesma, até a elaboração de Relatório Final.

1. - MARLETE DELLA GIUSTINA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.564.904-7 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nomeada pela Portaria nº 382/2002, de 17.06.2002.

2. - IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.859.813-3 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1455/2021, de 08.11.2021.

3. - ANAIR PANSERA QUOOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.369.796-8 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria nº 0781/2006, de 01.03.2006.

Art. 3º - Assim sendo, constituirão a presente Comissão os servidores retro qualificados, a qual terá sob a Presidência da primeira nominada.

Art. 4º - O Prazo máximo para conclusão dos trabalhos será 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor do presente Decreto, prorrogáveis por igual prazo.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Servidores nomeados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Conhecimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:41836DC1

INTERIOR

PORTARIA Nº 3681/2022 - 15.12.2022

Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 251/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022 e Aviso de Férias de 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI**, cadastrado sob a matrícula nº 1841, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 10.07.2021 a 09.07.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:84FFC2B6

URBANISMO

PORTARIA Nº 3682/2022 - 15.12.2022

Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 252/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022 e Aviso de Férias de 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO BASOTTI**, cadastrado sob a matrícula nº 10731, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 a 28.02.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:67E8AB05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 425/2022

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para realização de cursos para o CMDCA, objetivando orientação sobre as atribuições do CMDCA, e bem como orientação sobre a rede de proteção de garantias as crianças e adolescentes.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 056/2022 em favor da empresa: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ Nº03.541.088/0045-68**, com sua proposta no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.